



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

I

Série

Número 198

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 443/2017**

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 556/2016, de 14 de dezembro de 2016, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 219, de 14 de dezembro de 2016, referentes ao procedimento da empreitada de “Estabilização da ER 231 - Quinta Grande”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 868/2017**

Indica o Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves, como Conselheiro Técnico da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER).

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS**

**Portaria n.º 443/2017**

de 21 de novembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas e do Vice-Presidente do Governo Regional, o seguinte:

- 1.º Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 556/2016, de 14 de dezembro de 2016 e publicada no *Jornal Oficial* n.º 219, I Série, de 14 de dezembro de 2016, referentes ao procedimento da empreitada de “Estabilização da ER 231 - Quinta Grande”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016 .....	€ 0,00
Ano económico de 2017 .....	€ 167.577,94
Ano económico de 2018 .....	€ 729.402,06

- 2.º A despesa relativa ao ano económico de 2017 está inscrita na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51253, Fonte de Financiamento 171, Código de Classificação Económica 07.01.04.Z0.00, do Orçamento da RAM para 2017.
- 3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

- 4.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 5.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 14 de novembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Resolução n.º 868/2017**

Considerando que o Dr. João Aires Rodrigues de Jesus cessará a comissão de serviço como Conselheiro Técnico da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), nomeado através do Despacho n.º 947-A/2015, de 29 de janeiro;

Considerando que cabe ao Governo Regional apresentar uma proposta, com vista à substituição do referido Conselheiro Técnico.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de novembro de 2017, resolveu indicar o Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs. 91/2011, de 26 de julho, 118/2012, de 15 de junho e 116/2015, de 23 de junho, como Conselheiro Técnico da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)